



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº. 01/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 04/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação das empresas "**Lenir M Sphor (LS Variedades)**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.946.037/0001-03, "**Ignácio Aloísio Damke**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.772.044/0001-64, e a empresa "**Backes Presentes e Utilidades Ltda**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 85.070.563/0001-09, cujo objetivo é a aquisição de materiais de expediente e gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.

Os materiais a serem adquiridos serão para uso administrativo da câmara, sendo diversos materiais que representam pequenas quantidades, mas que são suficientes para atender as necessidades da câmara durante o ano de 2022, onde os itens de maior valor e que representam mais de oitenta e cinco por cento do valor da compra são folha A4 Ofício timbrada da Câmara (para documentos oficiais, como ofícios, licitações, projetos de Lei, portarias, pautas das sessões, indicações, etc.), folha de presença (utilizada no livro de presença do vereadores nas sessões da Câmara) e papel A4 (para impressão de documentos) que serão suficientes para atender as necessidades da câmara durante o ano.

Para realizar esta aquisição foi feita pesquisa de preços entre as empresas, e considerando o parecer jurídico e o baixo valor da aquisição, é possível dispensar a licitação, de acordo com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, sendo o valor total dos produtos adquiridos é de R\$ 3.683,15 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos), que serão pagos mediante entrega dos produtos e apresentação de nota fiscal.

Missal - PR, 10 de fevereiro de 2022.

  
Amauri Welter  
**Presidente**

  
Júlio Cesar Zanfonato  
**Relator**

  
Francieli Hoffmann  
**Membro**

24 